



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2015/CONSUP/IFAP, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA o funcionamento do Centro de Referência Pronatec - Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000381/2015-52 e a decisão do colegiado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Referência Pronatec - Pedra Branca do Amapari/Ifap, vinculado ao Câmpus Porto Grande.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Presidente

* VERSÃO ORIGINAL ASSINADA
